

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 03 de dezembro de 2021, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aceitar a indicação do Município de Manteigas como Beneficiário no protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P

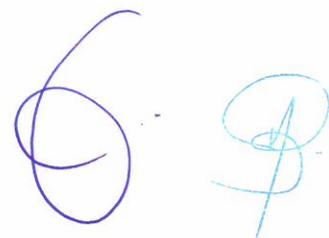
Aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Covilhã e a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, da Escola do 1º Ciclo do Casal da Serra, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 3667 da Freguesia do Tortosendo e omissa na Conservatória do Registo Predial, conforme planta anexa;

A cedência do imóvel destina-se ao desenvolvimento das atividades no âmbito do seu plano de atividades e que consubstanciam atribuições de interesse público e que a mesmo prossegue estatutariamente; e

O presente Protocolo vigorará pelo período de 5 (cinco) anos, com início na data da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer uma das partes com a antecedência de 3 meses sobre a data do seu término

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., cujo objeto é a colocação de reservatórios que funcionarão como local de receção de óleos usados, com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados e produzidos no Município

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio e Cooperação Institucional entre o Município da Covilhã e o CHUCB - Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, cujo objeto é apoiar na disponibilização de pessoal técnico e operativo para a realização de trabalhos de manutenção



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

necessários realizar nas marcas da sinalização de trânsito e de estacionamento na rede viária localizada no logradouro do Hospital da Covilhã, cujo custo estimado é de € 5.748,50+IVA, relativo, designadamente, ao material necessário adquirir para o efeito (baldes de tinta e fita de papel); e Encarregar os respetivos serviços de desenvolverem os procedimentos de contratação pública

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesas de Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 9.720,00 + IVA (nove mil setecentos e vinte euros+ IVA), verba a liquidar até final de 2021, destinados a apoiar a requalificar a Calçada da Rua Nova no Sarzedo

Aceitar a doação de 74 desenhos de “Debuxo”, manifestada por Jorge Manuel Abrantes Trindade

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

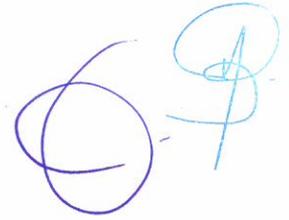
A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 17.novembro.2021, na informação n.º I-CMC/2021/2559, da mesma data, do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/31461, no qual determina a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, nos termos propostos na informação

Atribuir à Senhora D. Sílvia Manuela da Conceição Amoroso, a concessão do uso privativo da sepultura n.º 3070, localizada no 3.º Quarteirão Lateral Esquerdo do Cemitério Municipal da Covilhã, com área total de 2,00 m2 e profundidade de 1,15 m, mediante o pagamento no montante de € 5.713,00 (cinco mil, setecentos e treze euros)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que tem como objeto apoiar nas despesas relativas às compensações de obrigação de serviço público devidas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €275.142,23 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos)

Aprovar o cálculo n.º 1 provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Guardas de



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Segurança, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, no valor de 0,00 €

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Guardas de Segurança

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 24 ao Lote 28 – Eficiência Energética

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Guardas de Segurança

Aprovar e homologar o aditamento à conta final da Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifício para Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã

Aprovar para a Rua Fonte do Fundo - Teixoso, conforme representado na peça desenhada em anexo:

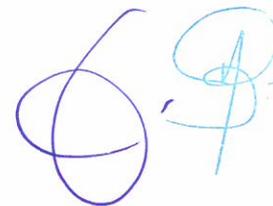
- Colocação de sinalização horizontal de trânsito, a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos). Em complemento à sinalização vertical de trânsito junto à passadeira de peões existente na rua Fonte do fundo será colocada sinalização vertical de trânsito de perigo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões).

Aprovar para a Rua do Lameirão – União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho, conforme representado na peça desenhada em anexo:

- Reconversão do lugar de estacionamento público para pessoa com deficiência existente em lugar de estacionamento público sem restrições

Aprovar para as Urbanizações: Claraboia, Pera Longa e da Bela Vista, conforme representado na peça desenhada em anexo:

- A criação de 10 novas paragens de autocarros, uma no interior da urbanização da Claraboia; uma no interior da urbanização da Pera Longa; e 8 ao longo do Eixo TCT, nos dois sentidos, entre a rotunda com a ex-EN18-4 e a entrada da urbanização do Polito, maioritariamente



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

posicionadas nas laterais exteriores das rotundas existentes de forma a que o autocarro pare fora do alinhamento da via principal, todas identificadas através de sinalização vertical de trânsito do tipo H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros, indicativa do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros;

- a instalação de 2 novas passadeiras, uma junto ao acesso à urbanização da Bela Vista e outra junto ao acesso ao Loteamento do Polito de Baixo, colocando sinalização horizontal de trânsito, correspondente à marca rodoviária do tipo M11 - Passagem para peões, marca constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas, indicativa do local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem; antecedidas por sinalização vertical de trânsito do tipo H7 - Passagem para peões, indicativa da localização de uma passagem para peões; e na aproximação às passadeiras, em ambos os sentidos, será ainda colocada sinalização vertical de trânsito de perigo do tipo A16A - Passagem de peões, indicativa da aproximação de uma passagem de peões; bem como sinalização de alerta de aproximação da passagem de peões, em ambos os sentidos, concretizada com marcas rodoviárias do tipo M20 - Bandas cromáticas, indicativas da necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos.

Aprovar junto à Pousada da Juventude – Penhas da Saúde:

- Criação de 20 lugares de estacionamento mais um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida conforme (sinalizados a vermelho) conforme indicado na peça desenha em anexo, além das marcações dos vários lugares de estacionamento no pavimento, será colocada a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) colocar-se-á sinalização vertical de trânsito para ordenar a circulação de trânsito neste parque de estacionamento.

Colocação:

- Um sinal G1 - Zona de estacionamento autorizado (Indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é autorizado)
- Um sinal H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional modelo 11d
- Um sinal H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos)
- Dois sinais C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado)



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- Um sinal B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar)

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 64 PT - Casegas;

Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e

Autorizar a despesa no valor de 186,26 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

A Câmara tomou conhecimento da informação e ofício da UNESCO - Culture Sector The Assistant Director-General, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/33259 comunicando à Câmara Municipal a integração da Covilhã na Rede de Cidades Criativas da UNESNO, na área do design

A Câmara tomou conhecimento e pronunciou-se favoravelmente sobre a Constituição da Comissão de Toponímia, com os seguintes elementos:

- a) O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, aqui designado para o efeito, *Senhor António Paulo Pereira Ranito, Adjunto do Presidente;*
- b) Os Vereadores responsáveis pelas áreas de toponímia e numeração de edifícios, *Prof. Doutora Maria Regina Gomes Gouveia e Dr. José Armando Serra dos Reis;*
- c) O(s) Dirigente(s) Municipal(ais) com competência nesta área, *Dra. Patrícia Isabel de Matos Pinto e Dr. José Armando Reis;*
- d) Um cidadão com área de formação em história, Filologia e/ou arqueologia, *Eng.º Júlio Manuel Leitão Dinis;*
- e) Um representante da Assembleia Municipal, a designar na próxima sessão da Assembleia Municipal da Covilhã;
- f) O Presidente da Junta de Freguesia, sem direito o voto, à qual digam respeito os topónimos em discussão (acompanhada do parecer previsto no artigo 16.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Mais deliberou que a presente deliberação seja remetida à Assembleia Municipal, para designação do seu representante na Comissão de Toponímia, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do concelho da Covilhã



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Atribuir a habitação municipal sita na Rua 6 de Setembro, 33 C – R/c Dto. - Covilhã (T2) ao munícipe Francisco José Cruz Fernandes

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 16 – 3.º Esq. - Teixoso (T3) à munícipe Ana Rita da Silva Soares

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 15 – 2.º Esq. - Teixoso (T3) à munícipe Carla Maria das Neves Bernardino

Atribuir a habitação municipal sita no Beco Rua Nova do Ribeiro da Relva, Bloco B – 1.º Dt.º - Vila do Carvalho (T3) à munícipe Andreia Carina Teles Costa

Atribuir a habitação municipal sita na Rua Padre Américo, Bairro do Património, Bloco 3 – 1.º Esq. (T3) ao munícipe Vítor Manuel Borrego Manteigas

Atribuir a habitação municipal sita no Beco Rua ova do Ribeiro da Relva, Bloco C – 1.º Esq. - Vila do Carvalho (T2) ao munícipe Jorge Manuel Fazendeiro Ramos

Atribuir a habitação municipal sita no Rua 1.º de Maio, Bloco 8, N.º 33, 2º B - Covilhã (T2) à munícipe Ana Margarida Amaral Torrão

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do cabeço, Bloco 15, 15-C, 2º Dt.º - Tortosendo (T2) à munícipe Érica da Costa Fernandes

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 8, 19-B, 3.º Dt.º - Tortosendo (T3) à munícipe Bianca Fernandes Rosa da Costa

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 11, 17-B, 2.º Dt.º - Tortosendo (T3) ao munícipe António Lino Vicente

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 9, 1.º Dt.º - Teixoso (T2) à munícipe Maria Fernanda Braga Ferrão dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Autorizar a transferência de habitação da inquilina Dulce Maria Marques Gonçalves Peixoto, da Rua Padre Américo, Bairro do Património, Bloco 3, 1º Esquerdo, Covilhã, para a habitação localizada na Rua Dom Sancho I, Bairro da Estação, N.º 7, 3º B, Covilhã

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desportiva Paulense - Banda Filarmónica do Paul, através de uma comparticipação financeira no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoio às atividades desenvolvidas no presente ano.

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube, através de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoio à concretização de um projeto desportivo.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo

Aprovar o Aditamento ao Contrato Programa N.º 115762021P01, a celebrar entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª

Aprovar o Aditamento ao Contrato Programa N.º 13022021P01, a celebrar entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 607 – Corpo Nacional de Escutas, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª

Aprovar o Aditamento ao Contrato Programa N.º 25082021P01 entre o Município da Covilhã e a Associação “O Paul Cultural Desportivo”, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª

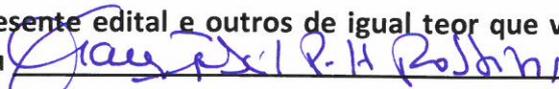
Aprovar o Aditamento ao Contrato Programa N.º 620P202003 entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, no que respeita às Cláusulas 4.ª e 14.ª



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais, no valor de € 993,20, nos termos previstos na alínea f), do n.º 3, do artigo 14.º, bem como a isenção do pagamento de compensações, no valor de € 18.868,30, ao abrigo do artigo 30.º, ambos do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas, relativas ao Processo n.º 120/17 – Reconstrução do edifício destinado a Sede Social sito na Rua dos Portais, 2 – União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu 

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 03 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara